

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

Lei Municipal nº. 216, de 11 de janeiro de 2001. São José de Espinharas – Quarta-feira, 28 de Junho de 2017.



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito

PAULO MEDEIROS DE ARAÚJO Vice-Prefeito

ARNOBIO SOARES DE SOUSA NETO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

GUILHERME ALVES DO NASCIMENTO JUNIOR Secretário de Finanças e Serviços de Tesouraria

DIOGENS AUGUSTO DE MIRANDASecretário de Educação, Cultura e Turismo

SAULO WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS

Chefe de Gabinete Civil

RENAN DANTAS MEDEIROS

Secretário de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MEDEIROS Secretária de Saúde

> MARIA ALVES DOS SANTOS Secretária de Assistência Social

ARCÁDIO QUEIROZ DE MEDEIROS

Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

EDJANE GOMES DE SOUSA

Secretária de Controle Interno

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
ESPINHARAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 00001/2017

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE que serão destinados ao fornecimento da Merenda escolar do Município de São José de Espinharas/PB.

INÍCIO DA CHAMADA PÚBLICA: Classificação e Julgamento das Propostas: Dia 28 de Julho de 2017, às 08:30 (oito e trinta) horas.

LOCAL DA CHAMADA PÚBLICA: Sala de Licitações no endereço na Praça Bossuet Wanderley - N°. 61 – Centro - São José de Espinharas/PB.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: atendendo a Lei nº 11.947/2009, RESOLUÇÃO/FNDE/CD nº 038/2009, RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 26/2013, RESOLUÇÃO Nº 4, DE 2 DE ABRIL DE 2015 e Lei Federal Nº. 8.666/93.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal de São José de Espinharas/PB, através de sua Comissão de Licitação e contratos. São José de Espinharas/PB, 27 de Junho de 2017.

Página 2	DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
MARIA DAGUIA ARAÚJO SOUSA	
Presidente da Comissão	